*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - FOLHA Nº 14

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.235, de 23 de outubro de 1973. -

Concede Título de Cidadão Barramansense.

Art. 1º - Fica concedido o Título de - Cidadão Barramansense ao Sr. RUY ANDRADE. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em-contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprova-ção. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de outubro de 1.973.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO